

Câmara Municipal de Barão do Triunfo  
RECEBIDO EM 14/06/24  
PROTOCOLO Nº 152124



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 46/2024**

**CRIA CARGO DE 01(UM) PSICOLOGO E  
ALTERA O QUADRO DE SERVIDORES  
EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DE  
BARÃO DO TRIUNFO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso das suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Pela presente lei, fica criado o cargo de um PSICOLOGO– 20horas e altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento, passando a ser o seguinte:

Denominação:	N.º de cargos:	Padrão:
PSICOLOGO	02	07

**Art. 3º** - As atribuições do cargo criado bem como a carga horária e os requisitos para o preenchimento do cargo serão aqueles constantes na Lei nº 226/2015.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2024.

Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024**

Senhor presidente,  
Senhores Vereadores:

A criação do referido cargo é imprescindível haja vista Lei nº 13.935/19 determinar que as escolas da rede básica de ensino público devem ter o referido profissional em seus quadros.

Frisa-se que será utilizado o Concurso nº 01/2024 para a nomeação da vaga.

Ante o exposto, requeremos a Vossas Senhorias que analisem e aprovem o presente projeto de lei com a maior brevidade.

Atenciosamente,

Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barão do Triunfo  
RECEBIDO EM 14/06/24  
PROTOCOLO Nº 150124



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFGP Nº 74/2024

Barão do Triunfo, 14 de junho de 2024

**EXMO. SR. FABIO FALLAVENA FERREIRA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO DO TRIUNFO/RS**

Senhor Presidente,

Pelo presente vimos encaminhar os referidos projetos de Lei nº 45 e 46 de 2024 para deliberação e aprovação.

Atenciosamente

Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal